



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.290 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 91, de 23 de dezembro de 2007, resolve nomear o Dr. Mário Marques de Oliveira para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.807, de 25 de fevereiro de 2010, integrar, na qualidade de titular, como representante do Município, a Câmara Julgadora de Segunda Instância de Julgamento dos processos tributários administrativos, em substituição ao Dr. Marcelo Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3966, de 21/07 /2011.